

Doracy 133

DECRETO Nº 401/85

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no item / III do Artigo 4º da Lei Municipal 367/84/ de 23.10.1984.

D E C R E T A

ARTIGO 1º)- Fica transferida a importância de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), da seguinte rubrica constante do orçamento vigente 3. EDUCAÇÃO E CULTURA 30. ENSINO DE 1º GRAU 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para a seguinte rubrica também constante do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

- 2. EXECUTIVO
 - 20. Gabinete da Administração
 - 3120. Material de consumo Cr\$ 5.000.000
- 2. EXECUTIVO
 - 21. Finanças
 - 3120. Material de Consumo Cr\$ 5.000.000
- 3. EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 30. Ensino de 1º Grau
 - 3132. Outros serviços e encargos Cr\$ 15.000.000
- 5. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 51. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.
 - 3253 . Salário Família..... Cr\$ 5.000.000

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor/ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,
Em 28 de Maio de 1985.

Doracy
DORACY DIAS

Prefeito Municipal



Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de / costume na data supra.

Leila Fração Dias
LEILA FRAÇÃO DIAS
Secretária.